



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI Nº 2.412, DE 2007, QUE “DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO
ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO
DISTRITO FEDERAL, DOS MUNICÍPIOS, DE SUAS RESPECTIVAS
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

REQUERIMENTO N º , DE 2010

(do Sr. Moreira Mendes)

Requer seja convidado o Professor Doutor Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, Conselheiro do Conselho Jurídico da FIESP e da FECOMERCIO, a fim de participar de audiência pública que debaterá o Projeto de Lei nº 2.412, de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para convidar o Professor Doutor Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, Presidente da Comissão de Direito Constitucional da OAB/SP, Professor de Direito da Universidade Mackenzie e membro do Conselho Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e da FECOMERCIO; o Dr. Fernando Lobo D’eaça, membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda – representante dos contribuintes; e o Dr. André Ramos Tavares, Professor de Direito Constitucional da PUC/SP, professor da Universidade Mackenzie e Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional para, em reunião de audiência pública, tecer análise sobre a viabilidade do Projeto de Lei nº 2.412/07, que “Dispõe sobre a execução



Câmara dos Deputados

administrativa da dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de projeto afeto a várias áreas produtivas de nossa sociedade, com alta relevância pública, mister se faz sejam ouvidos especialistas na matéria, a fim de tornar o texto legislativo mais próximo da realidade.

Para tanto, sugiro seja convidado o Advogado e Professor Dr. Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, por sua experiência e alto conhecimento técnico da matéria. Além de Conselheiro da FIESP e da FECOMERCIO desde 1998, o ilustre convidado é Professor de Direito Constitucional e Direito Tributário da Universidade Mackenzie – São Paulo. Atua ainda no âmbito do direito empresarial, na área consultiva e contenciosa, com especial enfoque em transações empresariais complexas e tributação doméstica e internacional.

Pelas razões acima expostas, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2010.

Deputado Moreira Mendes

PPS/RO